

AVISO N.º 1/2019

6.ª EDIÇÃO – 2.º FASE
PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)



Torna-se público, nos termos do n.º 1 art.º 6.º do Decreto-lei n.º 166/2014, de 06/11, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10/04, conjugado com o art.º 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15/04, que se encontram abertas, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, as candidaturas ao procedimento de seleção de estagiários da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro - alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril; Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril - Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL); Declaração de Retificação n.º 20/2019, de 22 de abril - Retifica o 4.º parágrafo da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril; Portaria n.º 256/2014 - Fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do programa PEPAL; Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio - Fixa o número máximo de estágios no âmbito da segunda fase da 6.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL); Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição - 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios:

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, identificam-se de seguida as ofertas de estágios:

Ref. ^a estágio:	N.º estágios:	Designação da licenciatura:	Local do estágio:
A.	2	Licenciatura em Gestão.	Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Contabilidade e Tesouraria
B.	1	Licenciatura em Direito.	Serviço de Apoio Jurídico, Contencioso e Notariado
C.	1	Licenciatura em Português	Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Serviço de Educação
D.	1	Licenciatura Arquitetura	Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo – Serviço de Operações Urbanísticas e Licenciamentos
E.	1	Licenciatura em Eletrotécnica	Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo – Serviço de Obras Públicas, Fiscalização e Coordenação de Segurança



3. Planos dos estágios: Os planos de estágio apresentam-se em anexo.

4. Destinatários:

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- A.** Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
- B.** Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

4.1. Dispensa do requisito idade

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua atual redação foi autorizada a dispensa do Requisito Idade, com aprovação pela DGAL, em relação ao procedimento com a referência B (Direito).

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%:

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6. Local de realização dos estágios: Município de São João da Pesqueira.

7. Duração dos estágios: 12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios:

Estagiário nível 6 (licenciado) – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Forma e local de apresentação de candidaturas

As candidaturas ao procedimento de seleção é feita através do preenchimento de formulário disponibilizado na página eletrónica www.portalautarquico.pt e no site da Câmara Municipal do S. João da Pesqueira www.sjpesqueira.pt sob pena de exclusão.



9.1 A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de *Curriculum Vitae* detalhado e, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência;
- b) Cópia do certificado de habilitações (licenciatura) onde conste a respetiva classificação;
- c) Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento, se aplicável;
- d) Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização, se aplicável;
- e) Cópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;
- f) Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 %, quando aplicável;

9.2. As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

9.3. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, podendo ser entregues pessoalmente até às 17:30 horas no Balcão de Atendimento, Avenida Marquês de Soveral, 67, S. João da Pesqueira, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9.4. Nos termos do n.º 4 do art.º 4.º da Portaria n.º 114/2019, a prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAL, bem como de qualquer programa de estágios profissionais financiados pelo Estado. Mais se acrescenta, que de acordo com o n.º 7 do art.º 6.º, a não comprovação dos requisitos bem como da informação complementar solicitada nos termos do ponto 9.1. do presente aviso constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

10. Prazo de formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser apresentadas nos 10 (dez) dias úteis seguintes à publicitação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, isto é entre 15/10/2019 e 27/10/2019, inclusive.

11. Seleção de estagiários - Critérios de ponderação dos métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (PI).



11.1 Avaliação Curricular (AC):

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

- Habilitações Académicas – HA;
- Classificação final obtida - CO;
- Formação Profissional – FP;
- Experiência Profissional – EP

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP)/4$$

Em que:

Habilitações Académicas (HA):

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura (licenciatura) — 15 valores;

Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;

Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores;

Classificação final obtida (CO):

Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

Formação Profissional (FP): Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional:	Valoração:
Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área.	5 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem até 20 horas.	10 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 21 horas e 40 horas.	12 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 41 horas e 60 horas.	14 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 61 horas e 80 horas.	16 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem mais de 80 horas.	20 Valores



Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

Experiência Profissional (EP): Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- Experiência inferior a 1 ano – 10 valores;
- Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores;
- Experiência superior a 2 anos - 20 valores.

11.2. Entrevista Individual (EI): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o entrevistado.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros, cada uma dos quais com a valoração máxima de 5 valores:

- A. Pitch – Pt;
- B. Perfil para a função – P;
- C. Conhecimento da função – C;
- D. Motivação/ Interesse - M

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = Pt + P + C + M$$

Em que:

Pitch (abordagem Elevator pitch) - Apresentação individual em que o candidato dispõe de um máximo de **três minutos** para realizar a sua apresentação, utilizando, obrigatoriamente o formato Powerpoint (*este documento será apresentado apenas aquando da entrevista profissional*), ao Júri. Durante esta apresentação serão avaliados os seguintes aspetos: capacidade de gestão de tempo, capacidade comunicacional, conteúdo da apresentação, criatividade e inovação:



- Conseguiu cumprir o tempo, teve uma excelente capacidade comunicacional, a apresentação foi bastante criativa e inovadora – 5 valores;
- Conseguiu cumprir o tempo, apresentou uma boa capacidade comunicacional, demonstrou criatividade e inovação – 4 valores;
- Não conseguiu cumprir o tempo, teve uma razoável capacidade comunicacional, demonstrou criatividade e inovação – 3 valores;
- Não conseguiu cumprir o tempo, teve uma fraca capacidade comunicacional, não demonstrou criatividade nem inovação – 2 valores;
- Não conseguiu cumprir o tempo, teve uma insuficiente capacidade comunicacional, não demonstrou criatividade nem inovação – 1 valor;
- Não apresentou o Pitch - 0 valores.

Perfil para a função - Neste item procurar-se-á analisar o perfil do candidato no que respeita à sua capacidade de análise dos problemas, atitude resolutiva, bem como ao seu sentido profissional para o estágio:

- Demonstrou elevado perfil para a função – 5 valores;
- Demonstrou bom perfil para a função – 4 valores;
- Demonstrou satisfatório perfil para a função – 3 valores;
- Demonstrou reduzido perfil para a função – 2 valores;
- Não demonstrou possuir perfil para a função – 1 valor.

Conhecimento da função: Considerar-se-á neste item o conhecimento das funções de acordo com o plano de estágio.

- Demonstrou possuir elevado conhecimento da função – 5 valores;
- Demonstrou possuir bom conhecimento da função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatório conhecimento da função – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzido conhecimento da função – 2 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente conhecimento da função – 1 valor.

Motivação e interesse - Será avaliada o grau de motivação e interesse para a função:

- Demonstrou possuir elevada motivação e interesse para a função – 5 valores;
- Demonstrou possuir boa motivação e interesse para a função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória motivação e interesse para a função – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzida motivação e interesse para a função – 2 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse para a função – 1 valor.



11.3 Classificação Final:

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (50\%) + EI (50\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

12 Prazo de validade do procedimento:

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13 Constituição do Júri:

Ref.^a A

Presidente: Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos: Maria Leonor Ferreira Bastardo Figueiredo Técnico Superior,
Vanessa Sofia Parente Santos Leocádio, Técnico Superior

Vogais Suplentes: Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe de Divisão
Maria dos Anjos Fernandes Novais Tulha, Coordenador de Serviço

Ref.^a B

Presidente: Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos: Vítor Oliveira Cardoso, Jurista
Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe de Divisão

Vogais Suplentes: Maria Leonor Ferreira Bastardo Figueiredo, Técnico Superior
Maria dos Anjos Fernandes Novais Tulha

Ref.^a C

Presidente: Carla Teresa da Fonseca Fernandes Madureira, Técnico Superior

Vogais Efetivos: Paula Alexandra Assunção Vila Real, Técnico Superior
Maria dos Anjos Fernandes Novais Tulha, Coordenador de Serviço

Vogais Suplentes: Eduardo Pedro Helena Costa Pinto, Técnico Superior
Aldina Maria Ramos dos Santos Pinto, Técnico Superior

Ref.^a D

Presidente: Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos: Domingos Coutinho Pereira Maduro, Técnico Superior

David Manuel Marques da Fonseca, Técnico Superior

Vogais Suplentes: Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnico Superior

Carlos Serafim Oliveira Froufe, Técnico Superior

Ref.^a E

Presidente: Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos: Domingos Coutinho Pereira Maduro,

David Manuel Marques da Fonseca; Técnico Superior

Vogais Suplentes: Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnico Superior

Carlos Serafim Oliveira Froufe, Técnico Superior

14 Notificações dos procedimentos de recrutamento e seleção:

Todas as notificações serão efetuadas para o endereço de correio eletrónico indicado no *curriculum vitae* e através da página eletrónica do município do S. João da Pesqueira, em https://www.sjpesqueira.pt/pages/1294?folders_list_102_folder_id=644

S. João da Pesqueira, 14 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara,



(Manuel António, Natário Cordeiro)

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.^a A - LICENCIATURA EM GESTÃO



OBJETIVO:	Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente no contacto com conhecimento e desenvolvimento de ferramentas de gestão com vista à implementação da contabilidade de gestão em conformidade com a NCP 27.
PLANO:	Destacam-se as seguintes tarefas de estágio: <ul style="list-style-type: none">• Elaboração do Plano de Contas;• Elaboração de fichas para registo de dados;• Apuramento dos custos por funções, bens e serviços;• Apuramento dos custos por Unidades Orgânicas;• Elaboração de critérios de reclassificação de custos e proveitos;• Afetação de custos segundo um sistema baseado nas atividades (Método ABC);• Apoio na preparação do reporte de contas ERSAR;• Elaboração de orçamentos por atividades e sua monitorização;• Elaboração de planos de redução de custos;• Apuramento de custos de realização de ativos fixos (obras por administração direta);• Fundamentação económica de taxas.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão Administrativa e Financeira
Serviço de Contabilidade e Tesouraria

ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:

Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Chefe de Divisão

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª B – LICENCIATURA EM DIREITO



OBJETIVO:	Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente em aprofundar os conhecimentos jurídicos e a prática da consulta e assessoria jurídica no contexto da administração local Autárquica, em especial nas matérias de urbanismo e ordenamento do território.
PLANO:	Destacam-se as seguintes tarefas de estágio: <ul style="list-style-type: none">• Estudo da legislação em vigor e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo Serviço de Urbanismo e Licenciamentos, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo;• Elaboração de pareceres e informações jurídicas, estudos e outros trabalhos de natureza jurídica importantes para o desenvolvimento das atribuições a cargo desse serviço;• Elaboração de textos de protocolos, propostas de deliberação, alterações regulamentares, contratos demais instrumentos normativos em relação a matérias de urbanismo e ordenamento do território;• Assegurar a instrução dos processos relacionados com contraordenações urbanísticas e ambientais;• Apoiar e acompanhar os processos de licenciamentos urbanísticos, nomeadamente no quês e refere ao pedido de pareceres e entidades externas e garantir a sua análise e aplicabilidade.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Serviço de Apoio Jurídico, Contencioso e Notariado

ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:

Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Chefe de Divisão

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª C – LICENCIATURA EM PORTUGUÊS

OBJETIVO:	O/A Recurso humano a contratar integrará uma equipa multidisciplinar de seis elementos que tem como missão desenvolver um Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) no Município de São João da Pesqueira com alunos dos 3 aos 18 anos de idade.
PLANO:	O referido Plano tem como objetivos definidos: <ul style="list-style-type: none">• Diminuir o insucesso escolar em 10%;• Diminuir o absentismo em 10%;• Aumentar a participação dos alunos (as) nas atividades promovidas pelas escolas em 10%;• Aumentar a participação dos pais e encarregados de educação nos momentos educativos em 10%;• Aumentar a qualidade do sucesso escolar em 10%;• Diminuir o número de faltas de material em 10%;• Diminuir o número de faltas disciplinares em 10%.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Serviço de Educação

ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:

Carla Teresa da Fonseca Fernandes Madureira, Técnica Superior

DURACÃO DO ESTÁGIO:

12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª D – LICENCIATURA EM ARQUITETURA



OBJETIVO:	Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da instituição e da unidade orgânica de acolhimento; Colaborar na elaboração de projeto em Espaço Urbano/Edificado; Colaborar na melhoria da acessibilidade e segurança rodoviária.
PLANO:	Destacam-se as seguintes tarefas de estágio: <ul style="list-style-type: none">• Colaboração em tarefas relacionadas com a elaboração de estudos, projetos e planos;• Acompanhamento de empreitadas de obras públicas;• Participar/colaborar com os técnicos nos procedimentos de empreitadas de obras públicas;• Elaborar projeto de sinalização vertical, horizontal e luminosa na sede de concelho.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo – Serviço de Operações Urbanísticas e Licenciamentos

ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:

Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe de Divisão

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.^a E –LICENCIATURA EM ENG. ELETROTÉCNICA



OBJETIVO:	Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da instituição e da unidade orgânica de acolhimento; Colaborar o desenvolvimento dos projetos planeados; Prestar apoio aos técnicos.
PLANO:	Destacam-se as seguintes tarefas de estágio: <ul style="list-style-type: none">• Colaboração na fiscalização e acompanhamento das obras municipais;• Estudo e execução de projetos de diversos tipos de instalações elétricas, nomeadamente as de serviço público;• Colaboração, gestão das infraestruturas municipais, nomeadamente sistemas de climatização, sistemas de abastecimento de água, saneamento e sistemas elétricos;• Colaboração no levantamento de necessidades de manutenção corretiva e preventiva;• Colaborar na organização de manuais, registos, procedimentos e instruções de trabalho.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo – Serviço de Obras Públicas, Fiscalização e Coordenação de Segurança

ORIENTADOR (A) DO ESTÁGIO:

Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe de Divisão

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 Meses não prorrogáveis